



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjunto de motobomba submersa para atender a diretoria de água e esgoto.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um conjunto de motobomba é essencial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo setor de água e esgoto. Portanto, a aquisição deste conjunto de motobomba é uma medida necessária para assegurar o bom funcionamento do setor de água e esgoto, melhorar a eficiência dos serviços e garantir a capacidade de resposta a situações imprevistas.

Item	Unidade	Qde Estimada	Descrição dos Serviços
1	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 23m ³ /h na caixa; altura manométrica total 195mca; nível estático 2 metros; nível Dinâmico 20 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 90 mm PEAD; profundidade do poço 72 metros profundidade de instalação 36 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 25cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
2	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 25m ³ /h na caixa; altura manométrica total 195mca; nível estático 2 metros; nível Dinâmico 20 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 90 mm PEAD; profundidade do poço 72 metros profundidade de instalação 36 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 27,5cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar.(trifásico)
3	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 7,9m ³ /h na caixa; altura manométrica total 195mca; nível estático 1 metros; nível Dinâmico 39 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 90 mm PEAD; profundidade do poço 110 metros profundidade de instalação 36 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 10cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
4	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso ;com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 13m ³ /h; altura manométrica total 80mca; nível estático 13 metros; nível Dinâmico 30 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 2 1/2"; profundidade do poço 80 metros profundidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			instalação 54 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 06cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
5	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 18m ³ /h; altura manométrica total 80mca; nível estático 2 metros; nível Dinâmico 10 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 03"; profundidade do poço 82 metros profundidade de instalação 54 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 12cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
6	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 15m ³ /h; altura manométrica total 80mca; nível estático 12 metros; nível Dinâmico 36 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 72 metros profundidade de instalação 48 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 06cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação tripolar.(monofásico)
7	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 15m ³ /h; altura manométrica total 80mca; nível estático 12 metros; nível Dinâmico 36 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 72 metros profundidade de instalação 48 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 06cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação bipolar.(monofásico)
8	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 13m ³ /h; altura manométrica total 60mca; nível estático 06 metros; nível Dinâmico 25 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 2 1/2; profundidade do poço 70 metros profundidade de instalação 36 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 4,5cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
9	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 6,5m ³ /h; altura manométrica total 60mca; nível estático 2 metros; nível Dinâmico 45 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			edutor1 1/2; profundidade do poço 79 metros profundidade de instalação 42 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 2,5cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação bipolar. (monofásico)
10	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 6,5m ³ /h; altura manométrica total 60mca; nível estático 2 metros; nível Dinâmico 45 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor1 1/2; profundidade do poço 79 metros profundidade de instalação 42 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 2,5cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar.(trifásico. OBS diâmetro máximo da bomba 100 mm.
11	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 40m ³ /h; altura manométrica total 90mca; nível estático 2 metros; nível Dinâmico 25 metros; diâmetro do poço 08" ; diâmetro do edutor03"; profundidade do poço 90 metros profundidade de instalação 60 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 20cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação tripolar. (tricásico)
12	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 50m ³ /h; altura manométrica total 68mca; nível estático 1 metros; nível Dinâmico 20 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor03"; profundidade do poço 72 metros profundidade de instalação 48 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 20cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
13	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 13m ³ /h; altura manométrica total 110mca; nível estático 18 metros; nível Dinâmico 50 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 102 metros profundidade de instalação 66 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 08cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
14	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 13m ³ /h; altura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			manométrica total 110mca; nível estático 18 metros; nível Dinâmico 50 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 102 metros profundidade de instalação 66 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 08cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação bipolar. (monofásico)
15	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 13m ³ /h; altura manométrica total 110mca; nível estático 18 metros; nível Dinâmico 50 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 102 metros profundidade de instalação 66 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 08cv ; regime de funcionamento contínuo; cabo de alimentação bipolar. (monofásico)
16	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com liquido a recalcar água bruta; vazão 6m ³ /h; altura manometrica total 70 mca; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 140 metros profundidade de instalação 80 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 03cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (trifásico)
17	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com liquido a recalcar água bruta; vazão 6m ³ /h; altura manometrica total 70 mca; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 02"; profundidade do poço 140 metros profundidade de instalação 80 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 03; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 03cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação bipolar. (monofásico)
18	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 2.628,00 L/h na caixa; altura manométrica total 112mca; nível estático 10,75 metros; nível Dinâmico 61,39 metros; diâmetro do poço 6"; diâmetro do edutor 1 1/2" PEAD; profundidade do poço 120 metros profundidade de instalação 64 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 1,5cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (Monofásico)
19	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 4.284,00 l/h na caixa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			altura manométrica total 100mca; nível estático 5,75 metros; nível Dinâmico 49,36 metros; diâmetro do poço 06" ; diâmetro do edutor 1/1" mm PEAD; profundidade do poço 102 metros profundidade de instalação 52 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 2,5cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar.(Monofásico)
20	UNID.	10	Conjunto de motobomba submerso; com condição de operação com líquido a recalcar água bruta; vazão 7.200,00 l/h na caixa; altura manométrica total 80mca; nível estático 12,57 metros; nível Dinâmico 28,29 metros; diâmetro do poço 6" ; diâmetro do edutor 1 1/2" PEAD; profundidade do poço 117 metros profundidade de instalação 32 metros. com motor de indução do conjunto submerso com ABNT NBR 15626-2:2008 ABNT NBR 15626-1:2008; N° de fases 02; tensão 220v frequência 60 HZ; tipo de partida direta; n° de terminais de enrolamento Acessíveis 03; potencia nominal 3,5cv ; regime de funcionamento contínuo cabo de alimentação tripolar. (Monofásico)

1 - OBSERVAÇÃO:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

4 - Fica expressamente assegurado à Diretoria de Água e Esgoto desta Prefeitura, rejeitar no todo ou em parte, o produto, caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital e termo de referente.

5 - Nesta hipótese, a empresa vencedora do certame terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus, os produtos rejeitados.

6 - **Observação:** Os produtos deverão ser novos. Não sendo aceito produto reformado. / As moto bombas deverão ter assistência técnica autorizada e peças de reposição, numa distância máxima de 170 km do município garantindo a rapidez e eficiência na manutenção. / As moto bombas terão que funcionar sem quaisquer alteração nos quadros de comando já existentes nos poços artesanais dos distritos e povoados. / Todos os motores deverão ser rebobináveis e lubrificados a água.

7 - DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS POTENCIAS (CV) PEDIDA NO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser apresentado pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS:

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: “*No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta*”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

6 – Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

7 – Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

8 - ÓRGÃO REQUISITANTE:

ROBERSON CHAVES NOGUEIRA
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO